



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

São Caetano do Sul, 04 de maio de 2021.

Ofício SEPLAG nº 73/2021

Assunto: Lei de acesso a informação.

Trata-se de manifestação formulada pelo Observatório Social do Brasil de São Caetano do Sul (fl.02), na qual recomenda que o Município utilize o pregão em sua modalidade eletrônica, para as futuras aquisições de bens e serviços comuns, observando-se a situação de pandemia vivenciada.

O Município firmou convênio com o Governo do Estado de São Paulo para utilização da Bolsa Eletrônica de Compras-Sistema BEC, em 25 de agosto de 2017.

Diante da celebração do Convênio, iniciaram-se os treinamentos dos Pregoeiros, equipe de apoio e demais funcionários das Secretarias requisitantes.

Durante os anos subsequentes foram realizados pregões eletrônicos, bem como, diversos trabalhos sistêmicos visando integração do sistema SMAR com a Bolsa Eletrônica de Compras.

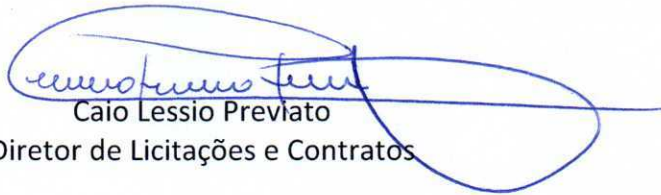
Em que pese a situação pandêmica vivenciada, o Município respeitou e respeita todas as condições sanitárias impostas durante as sessões públicas dos pregões presenciais realizados como: distanciamento social, utilização de máscaras descartáveis e face Shields, álcool em gel e luvas, tanto que, as sessões presenciais foram transferidas para o auditório do Atende Fácil, que possui dimensões que possibilitam o distanciamento social recomendado.

Nota-se que no presente exercício já foram realizados/agendados 30 (trinta) pregões, sendo 6 (seis) na modalidade eletrônica e trabalhamos constantemente com as demais áreas envolvidas para que todos os pregões sejam realizados na forma eletrônica.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sendo o que nos cumpria, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.


Caio Lessio Prevlato
Diretor de Licitações e Contratos